

Publique - se Inclua-se em  
pauta por CINCO sessões  
22, maio, 1998  
PAULO KOBAYASHI - Presidente

Projeto de Lei nº 274, de 1998

LE Nº 02  
RGL 3112  
PROTÓCOLO  
LEGISLATIVO

Dá denominação à *CIRETRAN*, no Município de Amparo.

A *Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo* decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "*ANTONIO MAURANO (TOTÓ)*" a 45ª *CIRETRAN*, de Amparo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O homenageado foi um dos precursores do, na época, denominado "*chofer de praça*", da cidade de Amparo.

Iniciou-se profissionalmente nos idos de 1923 e durante cerca de 25 anos prestou relevantes serviços à comunidade, ao mesmo tempo em que lutava por sua sobrevivência.

Como é sabido, naquele tempo, as vias de tráfegos eram péssimas, principalmente, aquelas, que davam acesso às fazendas e aos sítios que se achavam instaladas na periferia da cidade, em distância considerável do centro da mesma.

Dentre tantas atividades voltadas para o bem comum de Totó, há que se destacar o transporte, que fazia de forma gratuita, dos frades da Igreja São Benedito, para o asilo de mendigos e, também, para o Hospital Anna Cintra, diariamente, para a celebração de missas. Colaborou, ainda, com várias entidades assistenciais da cidade, tendo sido agraciado com o título de Sócio Benemérito da Sociedade Mutua de Assistência de Amparo.

Mercê seu caráter de retidão e honradez foi requisitado pelas autoridades policiais para que procedesse o exame para habilitação de motoristas profissionais e amadores.

Pelo todo o exposto julgamos justa a homenagem, que se quer prestar com a presente propositura, daí esperamos o apoio dos nobres pares para aprovação desta.

Sala das Sessões, em

Deputado NABI ABI CHEDID

PSD

SERVIÇO DE REGISTRO E  
PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
RGL 3112 de 26 de 05/98  
Autuado com 02 folhas  
Ass. \_\_\_\_\_

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
assinaturas  
SSG.21 571998

Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo  
Serviço de Processo Legislativo  
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"  
de 23 - 05 - 98

ENTREGUE A MESA EM  
21 MAI 16 09 88 009480



As Comissões de:
I) Constituição e Justiça
II) Segurança Pública
(artigo 33, III, da TR "C-1")
021 junho 1998
PAULO KOBAYASHI - Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA  
EM 03/06/98

Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUÇÃO E JUSTIÇA

Ao Senhor  
com prazo

Hatiro shiwato

03/06/98

Presidente

**JUNTADA**

Segue juntado 100 de

com 01 f.s. numeradas a

partir de 03

S. C. 04 / 08 / 98

Secretário de Comissão